



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5.475/2020, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

**INSTITUI O “DOBRADO AFONSO
BACALHAU” COMO HINO OFICIAL DA
BANDA DE MÚSICA “FILARMÔNICA DE
26 DE JULHO” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

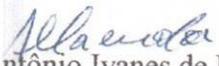
ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dobrado Afonso Bacalhau” como Hino oficial da Banda de Música “Filarmônica de 26 de Julho”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 7 de outubro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO